

DECRETO N.º 48.871, DE 26/05/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1006	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2047	Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
Valor	180.000,00	
Total	180.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	180.000,00
Total	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

